



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a", inciso 1º do art. 94 da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação (CLJR) e Comissão de Gestão Pública (CGP) para de forma **separada**, nos termos do Regimento Interno, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 09/2024 de autoria da Mesa Diretora que, "Altera a Lei Municipal nº 1.320, de 19 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no Poder Legislativo Municipal."

Bonfinópolis de Minas-MG, 07 de maio de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>08/05/2024</u> às <u>13:06</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>54</u> Sob o nº <u>99/24</u> _____ Servidor Responsável
